

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.05.001/2022**

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº. 25.04.2022/04 da lavra da Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE que solicita a convocação de candidato aprovado para sumir a função de professor junto à EMEIF Marechal Rondon, no Sítio Betânia, distrito de Caldas/CE;

**CONSIDERANDO**, que a referida unidade escolar se situa na divisa com o vizinho Estado de Pernambuco, há aproximadamente 25km da sede deste Município;

**CONSIDERANDO**, que desde o início do ano letivo (fevereiro/2022), a Secretaria Municipal de Educação vem convocando aprovados na seleção para ocupar vaga de Professor Fundamental I (1º ao 5º ano) junto à EMEIF Marechal Rondon, sem, contudo, obter êxito, em razão da localização da escola e da distância desta em relação à sede do Município;

**CONSIDERANDO**, a obrigatoriedade de submissão, por parte dos sujeitos envolvidos em certame, à ordem de classificação do processo seletivo, sendo este um desdobramento do princípio da isonomia no serviço público, como de forma de garantir a segurança e legalidade dos atos administrativos;

**CONSIDERANDO**, contudo, que a regra acima exposta não pode impossibilitar o exercício do Direito à Educação;

**CONSIDERANDO**, que nem todo ato administrativo que resulte na inobservância pontual da fila, configura arbitrariedade ou inconstitucionalidade;

**CONSIDERANDO**, que não pode haver restrição de um direito constitucional sobre o qual o Estado detém a responsabilidade de assegurá-lo (direito à educação), principalmente quando em conflito com outro direito (observância da ordem de classificação do certame);

**CONSIDERANDO**, ainda, que em observância ao princípio da harmonização, quando dois ou mais direitos constitucionais estiverem em confronto, deve-se adotar a solução que otimize a realização de todos eles, mas ao mesmo tempo não acarrete a negação de nenhum;

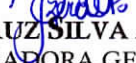
**CONSIDERANDO**, que é dever do Estado ofertar às crianças e adolescentes do Sítio Betânia, cidadãos de nosso Município, o pleno exercício do direito à educação, incluindo a disponibilização de profissionais/professores;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a vigência de um processo seletivo, com candidatos aprovados a serem convocados, impede a realização de novo certame para o mesmo cargo;

**O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ**, com o intento de assegurar a devida oferta do serviço público educacional à comunidade escolar do Sítio Betânia, distrito de Caldas, **convoca o (a) candidato (a) devidamente aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021**, homologado pelo Decreto nº 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, para a vaga de **vaga de Professor Fundamental I (1º ao 5º ano) que demonstre interesse em assumi-la junto à EMEIF Marechal Rondon, localizada no Sítio Betânia**, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foi convocado, situando-se a Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria; Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de, demonstrando interesse, apresentar a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Assumirá a vaga, o (a) candidato (a), dentre os interessados (as), que possuir a melhor classificação.** Aquele (a) candidato (a) que demonstrar interesse, mas não assumir a vaga, em razão de outro(a) candidato(a) melhor classificado(a) que igualmente demonstrou interesse, não perderá o direito de ser convocado futuramente em observância à ordem de classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	NOME
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	CANDIDATO(A) QUE DEMONSTRAR INTERESSE E POSSUIR A MELHOR CLASSIFICAÇÃO, DENTRE SELECIONADOS À VAGA DA EMEIF MARECHAL RONDON – SÍTIO BETÂNIA, DISTRITO DE CALDAS

**Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de maio de 2022.**

  
**ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO**  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03.01.026/2022  
OAB/CE 29.883

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:  
 afixação no átrio do Poder Executivo  
 diário oficial  
 jornal de grande circulação  
 site eletrônico da Prefeitura Municipal de Barbalha

Página 2 de 2

*Barbalha/CE, 03/05/2022*

Av. Domingos Sampaio Miranda, nº. 715, Loteamento Jardins dos Ipês  
Alto da Alegria, CEP: 63.180-000, Barbalha/CE

Maria Nereides Santos  
Assistente Administrativo  
- Matr. 0843074 -